



**:- PORTARIA N.º 342, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, alíneas “c” e “h” ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, a solicitação contida no Ofício n.º 295/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, de 18 de outubro de 2.023, protocolado sob o n.º 4496/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam substituídos os membros representantes de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados através da Portaria n.º 386, de 08 de setembro de 2022, conforme segue:

**REPRESENTANTE DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Titular:** Helena Aparecida Galvão Cimeno – RG: 13.875.912-1

**Suplente:** Débora Vitória de Souza Barbosa – RG: 56.233.373-3

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 23 de outubro de 2.023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos